Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 106, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1323/2021 de 23 de dezembro de 2021 decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	
09.001.13.000.0000.0.000.		Cultura	
09.001.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
09.001.13.392.0011.0.000.		CULTURA E DESPORTO	
09.001.13.392.0011.2.123.		MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO, QUADRAS E CAMPOS	
488 - 4.4.90.51.00.00	118	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

Art. 2º atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro , de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 18 de Maio de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949

Assinado de forma digital por NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949
Dados: 2022.05.19 11:49:24 -03'00'

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal